

DECRETO Nº 16864/2021

Revoga o Decreto nº 16818/2021 que designou a servidora Rosilei de Godois para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 16818/2021 que designou a servidora **ROSILEI DE GODOIS**, matrícula funcional 17870-1, portadora do RG nº 107.897.696-4/RS e do CPF/MF. nº 003.613.690-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para responder pela *Secretaria de Assistência Social e Cidadania*, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de Responsável pelo Departamento de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças